



Decreto N° 67 - de 23 de Maio de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016-222 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.1.0024-100 - 3.2.90.21.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - - - - R\$ 38.000,00

2.04.00.15.451.0010.1.0015-124 - 3.3.90.39.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS - - - - R\$ 300,00

2.04.00.26.782.0017.1.0024-190 - 3.3.90.39.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - - - - R\$ 101,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.401,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 38.401,50

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0004.2.0054-250 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - R\$ 1.014,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.014,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.014,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 39.915,50

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 39.915,50

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0011-124 - 4.4.90.51.00 CONST. E RESTAURAÇÃO ESPAÇOS POLIESPORTIVO - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.0013.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO - - - - R\$ 38.000,00

2.04.00.26.782.0017.1.0024-190 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - - - - R\$ 101,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.101,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 38.101,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 38.401,50

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 38.401,50

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 23 de Maio de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 23/05/19 a 24/06/19


ASSINATURA DO SERVIDOR